

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifica-se que, por despacho de 29 de Julho de 1991, de Sua Ex^{sa} o Ministro da Educação, a Fundação Rotária Portuguesa foi reconhecida como instituição particular de solidariedade social do âmbito do Ministério da Educação, nos termos do artigo 79º e para os efeitos, designadamente, dos artigos 7º e 8º do Estatuto aprovado pelo Dec.-Lei nº119/83, de 25 de Fevereiro, tendo, deste modo, adquirido automaticamente a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública.

Lisboa, 10 de Outubro de 1991

A SECRETARIA-GERAL,


(Maria Luiza Pinto)